

Lei 131172

Orça a receita e fixa a despesa para
o exercício de 1943

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio
Abaixo, decreta, e em, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte
lei:

Art 1º - A Receita do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, para o exercício de 1943, é estimada na importância de cr\$ 240.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação em categorias e sub-categorias econômicas:

Receitas Correntes:

Receita Tributária	20.500,00
Receita Patrimonial	1.300,00
Receita Industrial	11.500,00
Transferências Correntes	141.500,00
Receitas Diversas	9.100,00
Total	183.900,00

Receitas de Capital

Participação em Tributos Federais	85.400,00
Participação em Tributos Estaduais	400,00
Soma da Receita de Capital	86.100,00

Soma da Receita

cr\$ 240.000,00

Art 2º - A despesa do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, para o exercício de 1943 é fixada na importância de cr\$ 240.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) e distribuídas pelas seguintes unidades Orçamentárias:

Câmara Municipal	
F Gabinete e Secretaria da Presidência	5.000,00
Prefeitura Municipal	

II Gabinete e secretaria do Prefeito	43 442,00
Prefeitura municipal	
III Serviço de Engenharia	6 385,00
III Serviço do Patrimônio, Controle e Orientação	40 836,00
IV Serviço Rodoviário e de Comunicação	69. 257,40
VI Serviço de Educação, Saúde, Assistência Social	48 618,00
VII Serviços Industriais e de Obras	56 430,60
Soma da Despesa	270 000,00

Art 3º - Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação da receita até (vinte e cinco por cento) da receita prevista para este exercício, nos termos do artigo 4º, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para atender a insuficiência de caixa.

Art 4º: A importância do excesso de arrecadação verificada sobre o total da receita prevista neste orçamento poderá, igualmente, ser incorporada à receita estimada, pela consignação ou consignações em que se verificarem tais excessos, também como recursos à abertura de créditos adicionais autorizados.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de novembro de 1972

Mameel Gonçalves Moreira Júnior

Luiz Eduardo Guedes Moreira